

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 153

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 16 de setembro de 2014

Concessionárias obrigadas a informar sobre isenção de impostos

Lei estadual determina afixação de cartaz com orientação aos consumidores portadores de doenças irreversíveis



RINALDO MARQUES

CONSUMIDOR - Deputado Everaldo Cabral, autor da lei, diz que descontos na compra de carro podem chegar a 30%



WILLIAMS AGUIAR

SAIBA MAIS

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um dos tributos isentos para os portadores de patologias irreversíveis. A garantia de isenção deste imposto está prevista na Lei Federal nº 8.989/1995. A compra dos automóveis poderá ser feita apenas uma vez a cada dois anos, sem limite do número de obtenções, e terá como termo inicial a data de emissão da nota fiscal da aquisição anterior com isenção do IPI. São consideradas como patologias irreversíveis, deficiência física, visual, mental severa ou profunda e autismo. A aquisição pode ser feita diretamente ou por intermédio de representante legal.

Bruna Suianne

De autoria do deputado Everaldo Cabral (PP), está em vigor desde julho, a Lei Estadual nº 15.355/2014, que obriga concessionárias de veículos a afixarem cartazes em seus estabelecimentos, informando que consumidores com patologias de caráter irreversível têm direito à isenção de impostos como IPI, ICMS, IOF e IPVA.

O texto foi publicado em 5 de julho e determina que o

cartaz deva ser colocado em local de fácil visualização, trazendo a mensagem: “Este estabelecimento respeita e cumpre a lei: O consumidor portador de enfermidades de caráter irreversível tem direito a isenção de impostos e tributos. Solicite informações ao vendedor”.

Quem descumprir a lei está sujeito ao pagamento de multas regulamentadas pelo Código de Defesa do Consumidor. A fiscalização fica a cargo dos órgãos públicos.

Segundo o deputado Everaldo Cabral, muitas vezes as leis de isenção de impostos são ignoradas porque as concessionárias não deixam claro de quanto é o desconto que deve ser concedido. “Geralmente os empresários não têm a preocupação de aplicar a lei. Com os cartazes, todo mundo deverá saber dos seus direitos”, justificou o parlamentar, acrescentado que esses descontos podem chegar a 30% do valor de tabela do veículo.

O gerente Paulo Aires, da Chevrolet Tambaí, localizada na Imbiribeira, Zona Sul do Recife, disse desconhecer a lei que obriga a afixação do cartaz. “Nós ainda não recebemos nenhum posicionamento da Associação Brasileira de Concessionárias Chevrolet (Abrac) alertando sobre a obrigatoriedade da lei. Por ser muito recente, talvez não tenha sido repassada para o comércio. Agora que sabemos, vamos procurar nos adequar”, afirmou.

Para a estudante Amanda Arruda, 22 anos, portadora de deficiência física, muitos temem que o processo para a compra do automóvel seja demorado e complicado. “Muita gente sabe que possui a isenção, mas fica com medo de enfrentar um procedimento burocrático”, afirmou. Ela também explica que para pedir a dispensa, a pessoa deve solicitar laudo médico emitido pelo Detran e carteira de habilitação com a observação da necessidade ou não da adaptação do carro.

Título de Cidadão de Pernambuco

Conhecido por seu trabalho de evangelização, o pastor Baruch da Silva Bento, da Primeira Igreja Batista de Carpina, na Mata Norte, recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco, por sugestão do deputado Daniel Coelho (PSDB). A cerimônia foi presidida pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Natural de Codó, no Maranhão, o religioso de 77 anos veio, aos 20, para o Recife estudar no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil. Graduado em Teologia, passou a pregar o Evangelho na Paraíba, onde permaneceu por 22 anos, retornando a Pernambuco em 1987, com a família, trabalhando nas cidades do Recife, Cabo de Santo Agostinho, Bom Jardim, Aliança e Carpina. “Hoje, com 53 anos de ordenação, segue fazendo um belo trabalho, principalmente na orientação aos jovens”, destacou Terezinha. Daniel Coelho ressaltou o desempenho do missionário, que é presidente emérito da Convenção Batista de Pernambuco e presidente da Associação de Igrejas Batistas do Vale do Capibaribe, abrangendo a Mata Norte. “É uma vida construída com muito amor e trabalho. Este título, que já é de fato, agora é de direito”, afirmou. Emocionado, o pastor agradeceu: “Sempre me senti em casa e agora de uma maneira especial. Pernambuco me deu a formação teológica e uma esposa, com quem tenho uma família maravilhosa. E este título concedido por esta Casa, na qual tenho toda confiança”, disse. Amigos, religiosos e familiares lotaram o Plenário. A cerimônia contou com a apresentação da cantora Eunice Beatriz, com a música Deus seja Exaltado.



JARBAS ARAÚJO

Ordem do Dia

Nonagésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6576/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1947/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa que denomina de Estação Arquiteto Antenor Vieira de Melo Filho, a Estação Fluvial do Projeto Rios da Gente, localizada no Complexo de Salgadinho, Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2007/2014
Autora: Deputada Laura Gomes

Denomina a estrada vicinal, que liga o Distrito de São Pedro à sede do município de Garanhuns/PE de Rodovia AMILCAR DA MOTA VALENÇA.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2014

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Rodrigo Novaes

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de bula em medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2013
Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2014
Autor: Deputado Ricardo Costa

Denomina de "Professor Fernando Figueira", a Estação Fluvial do Derby, Projeto Rios da Gente, localizada na cidade do Recife-PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2065/2014
Autor: Deputado Odacy Amorim

Institui, no Calendário Oficial de Pernambuco, a Semana Estadual de Estudos da Palavra de Deus.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2014

Discussão Única da Indicação nº 8687/2014
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a restauração de três lombadas (Redutores de Velocidade) no Km 6, da Rodovia PE-120, existentes nas proximidades da Fábrica Brasão, no Distrito de Roçadinho, município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8688/2014
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de que seja construído no município de Tabira, uma Estação de Tratamento de Água – ETA, a ser alimentada pela Adutora do Pajeú, servindo a cidade de Tabira e os povoados Brejinho e Araras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8689/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8690/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8691/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8692/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8693/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8694/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8695/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8696/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8697/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8698/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciências e Tecnologia no sentido de que seja contemplado com o **Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã**, o município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8699/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo à Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – CCLJ, no sentido de incluir na pauta para reunião do dia 16 de setembro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PSB), Laura Gomes (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP) e Bringel (PSDB), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 10 a ser realizada no dia 16 de setembro de 2014 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO

01 - Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 312/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 312/2011), relator: Deputado Sérgio Leite;
02 - Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 819/2012, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 819/2012), relator: Deputado Zé Maurício.

RECIFE, 15 DE setembro DE 2014.

Deputado Sérgio Leite

Presidente em Exercício da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Discussão Única do Requerimento nº 3694/2014
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 11 de novembro de 2014, para homenagear o engenheiro Edson Roberto Martins Lima, pelos 37 anos de serviço dedicados à engenharia rodoviária do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3695/2014
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 17 de novembro de 2014, com o objetivo de comemorar os 80 anos da 1ª Turma do CPOR.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3696/2014
Autor: Dep. Mesa Diretora

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 17 de setembro de 2014, em homenagem Póstuma ao Ex-Governador Eduardo Campos, conjuntamente com o Poder Executivo, Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Pernambuco, Câmara Municipal do Recife e Prefeitura Municipal do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3697/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Um monstro sagrado!**, de autoria do jornalista Magno Martins, publicado no seu blog, no dia em 4 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3698/2014
Autor: Dep. Bringel

Voto de Aplausos à população do município de Araripina, pelos seus 86 anos de emancipação política, transcorrido no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2014

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, PASTOR CLEITON COLLINS E ZÉ MAURÍCIO

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAISON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, BRINGEL, JULIO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TONY GEL, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1264, 04 DE AGOSTO DE 2014), FALTOU O DEPUTADO EVERALDO CABRAL, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA NA GALERIA DESTA PLENÁRIA O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LUIZ DIAS LINS, LOCALIZADA EM ESCADA, PARTICIPANTES DO PROJETO “CONHECENDO A ASSEMBLEIA DE PERTO”, CONVIDANDO O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PARA ENTREGAR UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA E DO LIVRO “LUIZ GONZAGA: O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO” AOS GESTORES E PROFESSORES DA REFERIDA INSTITUIÇÃO. FAZENDO USO DA PALAVRA REGISTRA A PRESENÇA NO PLENÁRIO DESTA CASA DO DEPUTADO FEDERAL PASTOR EURICO. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A HOMENAGEAR OS 24 ANOS DE ATIVIDADE DA RÁDIO MARANATA FM, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3578/2014/2014, DE AUTORIA ZÉ MAURÍCIO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: PASTOR EURICO, DEPUTADO FEDERAL; ALBERTO BEZERRA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; SEVERINO CAVALCANTI, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL; SALATIEL CARVALHO, EX-DEPUTADO FEDERAL; EZEQUIAS BEZERRA, PASTOR DA IGREJA MISSIONÁRIA CANAÁ; ANDRÉ CARVALHO, DIRETOR DA RÁDIO MARANATA FM; E O DEPUTADO FEDERAL ANDERSON FERREIRA. O SENHOR PRESIDENTE PASTOR CLEITON COLLINS FAZ BREVE HISTÓRICO DA RÁDIO MARANATA FM. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, AUTOR DO REQUERIMENTO, PARA ENFATIZAR A MISSÃO DA MARANATA DE LEVAR O EVANGELHO AOS LARES PERNAMBUCANOS, POR MEIO DA RÁDIO E DO SEU PORTAL DE NOTÍCIAS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO). O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR CLEITON COLLINS PARA PARABENIZAR OS INTEGRANTES DA EMISSORA, AFIRMANDO QUE O VEÍCULO É REFERÊNCIA NO MUNDO E REALIZA UM IMPORTANTE TRABALHO, LEVANDO MENSAGENS DE PAZ AOS OUVINTES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO FEDERAL PASTOR EURICO PARA DESTACAR O CONTEÚDO SÉRIO OFERECIDO PELA RÁDIO MARANATA FM. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM PARA RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DA PROGRAMAÇÃO VOLTADA PARA A VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO FEDERAL ANDERSON FERREIRA PARA AFIRMAR QUE A MARANATA FM PRESTA SERVIÇO SOCIAL GRATUITO AO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO FEDERAL SALATIEL CARVALHO PARA AFIRMAR QUE ELA FAZ PARTE DA HISTÓRIA DE PERNAMBUCO, TENDO PARTICIPADO DE GRANDES CAMPANHAS SOCIAIS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR EZEQUIAS BEZERRA, NESTE ATO REPRESENTANDO A DIRETORIA DA RÁDIO MARANATA PARA AGRADECER E RECONHECER O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA RÁDIO, SEDIADA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, A QUAL PROGRAMAÇÃO ALCANÇA MAIS DE UM MILHÃO DE OUVINTES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANDRÉ CARVALHO, DIRETOR DA RÁDIO MARANATA QUE RELEMBRA A FUNDAÇÃO DA RÁDIO, TRAZENDO BENEFÍCIOS ESPIRITUAIS E SOCIAIS AO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DIRETORES DA RÁDIO MARANATA FM PARA RECEBER PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES ROBERVAL GOMES, DO PROGRAMA CONSENSUS DA RÁDIO MARANATA; WALDIR GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO; LENINHA DIAS, GERENTE GERAL; JULLYANA LAGOS, EXECUTIVA DE CONTAS; E SANDRA GALINDO, GERENTE FINANCEIRA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8707/2014 A 8703/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO PLENÁRIO QUE FORAM ARQUIVADOS, POR FORÇA DOS §§ 1º E 3º DO ART. 220 DO REGIMENTO INTERNO, OS PROJETOS DE LEI NºS 382/2011, 412/2011, 1029/2012, 417/2011, 416/2011, 415/2011, 413/2011, 414/2011, 492/2011, 1299/2013, 1320/2013, 169/2011, 747/2012 E 189/2011 E QUE FOI PREJUDICADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1318/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ. FACE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1574/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO BETINHO GOMES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Expediente

NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 110 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2113 que Altera a Lei nº 14.607, de 30 de março de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e a oferecer garantias. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES NºS 6578 E 6579 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1523 e 2087. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 195 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO comunicando o Requerimento nº 198/2014, de autoria do Deputado Bira do Pindaré. Inteirada.

OFÍCIO Nº 131 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3619. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2014 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no sexto 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 2111/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Altera a denominação de Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 2112/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ).)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 2113/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.607, de 30 de março de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e a oferecer garantias) Regime de urgência

DISCUSSÃO:

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1951/2014, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa Altera a redação da Lei Complementar nº 6.657, de 7 de janeiro de 1974) Relator: Deputado Augusto César
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 2048/2014, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa Altera dispositivo da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº 21, de 28 de dezembro de 1998, nº 44, de 19 de junho de 2002, nº 57, de 5 de janeiro de 2004, nº 83, de 11 de janeiro de 2006, nº 128, de 15 de setembro de 2008, e nº 149, de 14 de dezembro de 2009, e institui o auxílio saúde no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.) Relator: Deputado Antônio Moraes

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 812/2012, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no centro obstétrico.) Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 824/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Disciplina o uso de triciclos, quadriciclos, motonetas, motocicletas, buggy e dá outras providências.) Relator: Deputado Antônio Moraes
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1200/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui a obrigatoriedade de reparação física de espaços de uso público e dá outras providências.) Relator: Deputado Antônio Moraes
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1336/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Estabelece que aluno das Escolas Públicas neste Estado, que apresente rendimento escolar fora da normalidade, deverá receber atendimento Educacional Psicopedagógico, especializado gratuito e obrigatório) Relator: Deputado Diogo Moraes
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1367/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Institui a campanha permanente de conscientização do uso adequado dos serviços de emergência no Estado) Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1408/2013, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a ampliação da licença maternidade e paternidade de servidores públicos estaduais com filhos portadores de necessidades especiais de qualquer natureza e dá outras providências) Relator: Deputado Antônio Moraes
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1418/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre medidas sobre mercadorias apreendidas e dá outras providências.) Relator: Deputado Antônio Moraes
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Proíbe a cobrança de Taxa de Esgoto nos casos que menciona e dá outras providências) Relator: Deputado Antônio Moraes
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos Manaíra.) Relator: Deputado Zé Maurício
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Programa Menor Recuperado que proporcionará curso de profissionalização aos menores infratores da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), através da manutenção e reforma dos veículos pertencentes a frota do Governo do Estado de Pernambuco) Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a construção de unidade de tratamento para recuperação de mulheres usuárias de drogas, no Estado de Pernambuco, em área apropriada para este fim, e dá outras providências) Relatora: Deputada Terezinha Nunes
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Estadual sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências) Relator: Deputado Silvío Costa Filho
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a idade da frota das empresas de transportes intermunicipais que operam no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.) Relator: Deputado Diogo Moraes
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2013, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a frisão de pneus e fixa outras providências.) Relator: Deputado Daniel Coelho
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, e dá outras providências..) Relatora: ex- Deputada Beatriz Vidal
- 16) Projeto de Lei Ordinária nº 1793/2014, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa Dispõe sobre o a exigência de registro e autorização das tintas utilizadas em tatuagens e dá outras providências) Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 17) Projeto de Lei Ordinária nº 1849/2014, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa Autoriza a realização de leilões de veículos que se encontrem em depósitos de responsabilidade direta ou indireta do Poder Público no território do Estado e dá outras providências) Relator: Deputado Daniel Coelho
- 18) Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco) Relator: Deputado Tony Gel
- 19) Projeto de Lei Ordinária nº 1870/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa Determina restrições na venda de materiais, equipamentos e produtos específicos para procedimentos odontológicos e dá outras providências..) Relator: Deputado Ricardo Costa
- 20) Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa Determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, contas de água, luz, telefone e taxas diversas (municipais, estaduais e federais), de qualquer valor, e dá outras providências. .) Relator: Deputado Diogo Moraes
- 21) Projeto de Lei Ordinária nº 1962/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa . Dispõe sobre a proibição do uso de hidróxido de amônia em alimentos no âmbito Estado de Pernambuco.) Relatora: Deputada Terezinha Nunes
- 22) Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa Determina a aplicação de interdição funcional e penalidade pecuniária aos estabelecimentos comerciais que desligam seus equipamentos de refrigeração de alimentos e dá outras providências) Relator: Deputado Daniel Coelho
- 23) Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina medidas de segurança no nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências.) Relator: Deputado André Campos
- 24) Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2014, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa Altera dispositivos da Lei nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências) Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 25) Projeto de Lei Ordinária nº 1996/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa Dispõe sobre o Guia Estadual de Saúde de Pernambuco e dá outras providências..) Relator: Deputado Waldemar Borges
- 26) Projeto de Lei Ordinária nº 2057/2014, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa Altera a Lei 14.863 de 7 de dezembro de 2012, que Institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.) Relatora: Deputada Terezinha Nunes

RECIFE, 15 DE setembro DE 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

COMUNICADOS NºS 170700 A 170799 E 170800 A 170899 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. As 2ª e 5ª Comissões

Mensagem

MENSAGEM Nº 110/2014

Recife, 15 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que modifica o art. 1º da Lei nº 14.607, de 30 de março de 2012, alterada pelas Leis nº 14.767, de 12 de setembro de 2012, e nº 15.147, de 13 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e a oferecer garantias.

A alteração proposta visa melhor adequar a autorização legal às exigências da linha de financiamento “BNDES Estados”, no que diz respeito à explicitação dos recursos a serem disponibilizados pelo Estado em Garantia ao BNDES.

Vale ressaltar que os recursos resultantes do financiamento autorizado serão obrigatoriamente aplicados nas despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de setembro de 2014.**

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 2113/2014

Ementa: Altera a Lei nº 14.607, de 30 de março de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e a oferecer garantias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.607, de 30 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 3º Na contratação do saldo a que se refere o § 2º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irratável, quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo. (AC)

§ 4º Na hipótese de insuficiência dos recursos prevista no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de setembro de 2014.**

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado

As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Indicação

Indicação N° 8704/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor. Prefeito da cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, para **providenciar junto à vigilância sanitária, uma ação fiscalizatória junto à direção do Hospital São Marcos, localizado na Rua Pacifico dos Santos- Paissandu, onde a existência de esgoto a céu aberto vem causando imensos, transtornos às clínicas, pacientes e demais pedestres que precisam passar no local, em demanda de cuidados médicos e demais atividades.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antônio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Priscila Krause Branco**, à Rua

Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Mariano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Bria**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Raul Belens Jungmann Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobrelha, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913 e ao Ilustríssimo Senhor **Walter Pessoa**, com endereço à Rua Abatia, 335 – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50740-330.

Justificativa

A proposição em pauta teve como origem solicitação do Sr. Bruno Mello, para que o intermediássemos, junto a Prefeitura da Cidade do Recife para que através do seu Departamento de Vigilância Sanitária, procure solucionar o problema acima citado, que além de depor contra a urbanização da cidade, tem como agravante por em risco a saúde de milhares de pessoas.

Na realidade é difícil acreditar que num local onde existem tantas Clínicas e Hospitais, isto continue a ocorrer, sem que a diretoria do Hospital São Marcos e de outros estabelecimentos prestadores de serviços de saúde oferecidos à população do Recife, ainda não foram capazes de tomar uma atitude efetiva para com relação à existência de um esgoto a céu aberto, numa área tão imprópria para tal.

Assim sendo, é tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades municipais, para que providenciem com a brevidade que se faz necessária, ações drásticas e pertinentes que venham a solucionar definitivamente o problema.

Isto ocorrendo no que acreditamos piamente resultará em benefícios dos mais significativos não apenas aos estabelecimentos de saúde localizados na Rua Pacifico dos Santos num dos bairros mais centrais da cidade, como o do Paissandu, mas a um número bastante significativo de pacientes que se dirigem ao referido logradouro em busca de atendimento medico, e demais pedestres que por ali precisam passar. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que como nós têm acento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a esta proposição no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3699/2014

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **CARMEM COUTINHO DE MELO**, ocorrido no dia 13 de setembro do corrente, vítima de septicemia (infecção generalizada) em Recife/PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se a família enlutada, através do seus filhos, Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal, **Augusto Coutinho**, com endereço à Av. Boa Viagem, 624 – Edf. Alayde Coutinho – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51011-000; ao Senhor **Henoch Coutinho Filho**, com endereço à Av. Boa Viagem, 601 – Edf. Alayde Coutinho – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51011-000 e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **José Mendonça Filho**, com endereço à Rua Antonio Pedro de Figueiredo, 171 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51011-510.

Justificativa

Faleceu no início da tarde de sábado (13/09), às 12:35, no hospital Santa Joana, Carmem Rodrigues Coutinho de Melo, mãe do Deputado Federal Augusto Coutinho, Henoch, Simone Corte Real, Renata Coutinho, Taciana Bravo e Carmen Lúcia. Mãe de seis 6 filhos, ela foi casada com Henoch Coutinho de Melo, da Construtora Heco.

Casou-se e foi mãe zelosa. Dona Carmem Coutinho foi uma heroína. Ela amou e foi amada, pelo marido e filhos. Satisfez-se em ensinar aos seus a viver a vida de forma íntegra, oferecendo amor incondicional e disponibilidade integral.

Neste momento largamente dolorido, enviamos protestos solidários de força e fé a família, que perdem uma querida que soube ser o pilar que edificou a casa da Família Coutinho, sendo um esteio para a sociedade local. Todos que compartilharam de sua amizade sabem da convivência dela como grande ser humano e do espírito maternal.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3700/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Juraci Barbosa de Oliveira, ocorrido no dia 15 de agosto do corrente ano .**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Aos Familiares, na pessoa do filho, Senhor Absolon Ramos de Oliveira, sito Rua Magina Pontual, 260 - Apto 301 – Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-510.

Justificativa

Faleceu aos 84 anos, dia 15 de agosto, Juraci Barbosa de Oliveira. Dona Juraci era dona de casa dedicada à família e deixa um belo exemplo de história de vida, ficando na memória de seus parentes e amigos sua força, exemplo, integridade e luta.

Conhecida e admirada por todos, teve um casamento de 68 anos sólido e feliz com o Severino Ramos de Oliveira que, e teve desta união oito filhos, Absolon, Arlan, Albérico, Albérico, Maria da Conceição, Alberto (in memoriam), Marínês e Marilane Ramos de Oliveira, todos formados, entre eles, dois Coronéis da PM de Pernambuco e um Coronel do Exército Brasileiro.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2014.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3701/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, um voto de pesar pelo falecimento da Sra. GILZA DE MACEDO COELHO MELO, ocorrido no dia 11 de setembro de 2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento, ao esposo, Sr. Horácio de Melo Sobrinho, aos filhos Vereador Gildejânio Melo, Gildene Melo e Gildevânia Melo na rua Tenente Adonis Coelho da Silva, 488 - Bairro Laura Coelho - 56200-000 - Ouricuri - PE, e Pedro Gildevan Coelho Melo, prefeito de Santa Filomena, na Prefeitura Municipal de Santa Filomena, rua Genésio Coelho, s/nº - 56210-000 - Centro - Santa Filomena - PE.

Justificativa

No dia 08/09/2014, quando se deslocava da cidade de Santa Filomena para Ouricuri, na altura do Sítio Riacho Mulungu/Santa Filomena, a senhora GILZA DE MACEDO COELHO MELO e a neta PAULA MEDEIROS, sofreram um acidente automobilístico. Foram socorridas, mas no dia 11 de setembro, a sra. GILZA MELO, não resistiu e faleceu no deslocamento de Salgueiro para o Recife.

GILZA DE MECEDO COELHO MELO, nasceu no dia 09 de agosto de 1948, no 4º Distrito de Ouricuri, hoje cidade de Santa Filomena-PE, era filha de Nelson Benício Coelho e Odeziana Gomes Coelho, sendo ela a quinta filha do casal de um total de oito, sendo seis mulheres e dois homens.

Casou-se com Horácio de Melo Sobrinho, no dia 02 de maio de 1968, na igreja Venerada Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz da Venerada-PE, com quem teve quatro filhos, Pedro Gildevan Melo, Gildene Melo, Gildejânio Melo e Gildevânia Melo.

Foi primeira dama do município de Ouricuri de 1997 a 2000, quando Horácio de Melo, foi eleito prefeito do município, tendo na ocasião assumido a Secretária de Saúde pelo período de dois anos. De 2001 a 2002, assumiu a Secretaria de Saúde do município de Santa Filomena-PE, na gestão de Pedro Gildevan Melo.

D. Gilza participava ativamente da política, acompanhando tanto o seu esposo Horácio, quanto os filhos Pedro Gildevan, Gildejânio e Gildevânia. Ela tinha um olhar especial para a política e para o social, desde quando começou em 1982, além de muito presente na sociedade e muito dedicada a sua família.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2014.

Raimundo Pimentel
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 238/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 167 e 179/2014, do Deputado Sebastião Oliveira Júnior,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **PAULO GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 89.267-0, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de julho de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 258/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 406815 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0399/2014,

RESOLVE: Considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, referente ao terceiro decênio, a partir de 03 de setembro do corrente ano, ao servidor **ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 186, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 12 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 259/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 519915/2014,

RESOLVE: suspender o gozo de licença, da servidora **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº355, a partir de 27 de agosto do corrente ano, através do parecer da Procuradoria Geral nº 0438/2014, conforme LC nº 16/96, Art. 1º, §2º, IV e a Lei nº 6.123/68, Art. 112.

Sala Austro Costa, 12 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 260/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 133/2014, do Deputado **Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **GLÁUCIO JOSÉ ARAÚJO VAZ**, matrícula nº 42.338, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 12 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 261/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 227/2014, da Superintendência de Comunicação Social,

RESOLVE: designar para responder pela Chefia do Departamento de Rádio, a servidora **ANA CAROLINA FLORES DA SILVA PAGER-LIBERMAN**, matrícula nº490, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular, **ANA LÚCIA BEZERRA LINS**, matrícula nº532, no gozo de suas férias regulamentares, no período compreendido entre 24 de setembro a 23 de outubro do corrente ano.

Sala Austro Costa,12 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 262/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 871249/2014 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0446/2014,

RESOLVE: Considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, referentes ao 2º (segundo) decênio, a partir de 08 de agosto do corrente ano, o servidor **CLEDILSON MELO GOES**, matrícula nº 277, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 12 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 263/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº. 521374/2014, Parecer da Procuradoria Geral nº. 0447/2014 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciado por 90 (noventa) dias, a partir de 26 de agosto, do corrente ano, para tratamento de saúde, o servidor **ORESTO BATISTA DA ROCHA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 12 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral